



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.492/85 , 04 de julho de 1.985.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

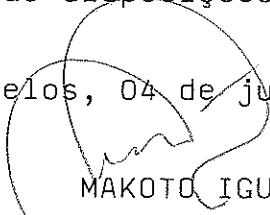
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos de Bairro do Cambiri", com sede provisória à Estrada do Paiol Velho Nº 5798, Cambiri, Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

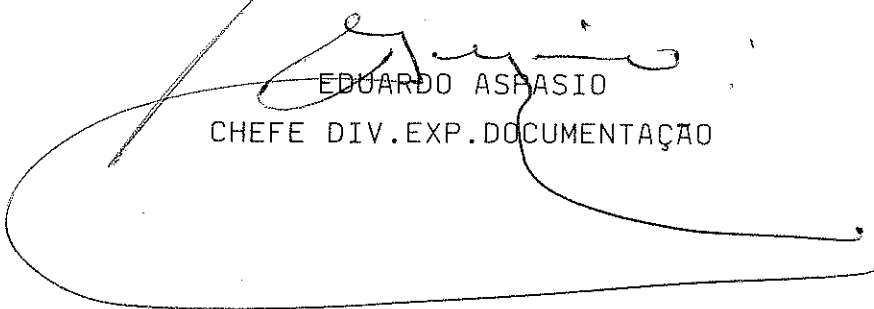

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO